

**AO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE JUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362579/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS
PERMANENTES, EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO E CME– LISTA 1, INCLUINDO
ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., fabricante de bisturis eletrônicos da marca WEM, inscrita no CNPJ Nº 54.611.678/0001-30 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 582.181.462.110, estabelecida no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 550 – Parque Industrial da Lagoinha – CEP 14095-120 – telefone (11) 2187-6053 e e-mail: rs.wemlicitacoes@medtronic.com, por intermédio de seu representante legal abaixo indicado/assinado, vem por meio deste **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** no que tange ao processo licitatório em referência, bem como descritivos técnicos publicados para os **ITENS 13, 14 E 15 (BISTURI ELETRÔNICO)** no Anexo I do Edital da licitação em referência. Vejamos:

ESCLARECIMENTO Nº 01:

Queremos esclarecer se os bens desta licitação serão adquiridos apenas através do CNPJ nº 04.441.389/0001-61?

Em caso de aquisição dos bens desta licitação através de outro número de CNPJ, solicitamos que seja informado.

ESCLARECIMENTO Nº 02

Através de análise aos descritivos técnicos publicados para os itens 13, 14 e 15, verificamos que está sendo exigido:

- “AJUSTE AUTOMÁTICO DA POTÊNCIA EM CASO DE VARIAÇÃO DA RESISTÊNCIA DO TECIDO”; e- “POTÊNCIA MANTIDA CONSTANTE, MESMO COM GRANDE VARIAÇÃO DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO TECIDO;”

A fabricante WEM possui em seu portfólio de equipamentos o BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO MODELO SS- 501LX MARCA WEM, o qual tem a capacidade de manter constante uma potência ajustada dentro dos parâmetros eletrocirúrgicos convencionais (até 150W), por uma faixa de impedância tecidual compreendida entre 300 a 2000 Ohms (faixa de impedância tecidual comum a maioria dos tecidos fisiológicos). O modelo de gerador eletrocirúrgico tem essa capacidade pois é dotado do SISTEMA EZCUT® e DOS MODOS HIGH CUT. A função EZCut® permite trabalhar com potências médias mais baixas, uma vez que monitora a impedância do tecido e entrega a potência ajustada no início do corte conforme a necessidade. O sistema torna o corte mais fácil aumentando a taxa de eficiência de potência nos modos onde atua e por isso tem melhor desempenho em procedimentos de ressecção de tecidos de baixa impedâncias nos modos monopolares e bipolares. A função EZCut® é de suma importância também para o Bipolar Corte que opera em baixas impedâncias, principalmente por trabalhar em ambientes com solução salina, o qual melhora a performance.

Os modos High Cut por sua vez, garantem a performance nas altas impedâncias, e o resultado quando comparado com geradores de circuito aberto convencionais, é de um equipamento que mantém a potência ajustada constante através dos diferentes tipos de tecido em modo monopolar e bipolar.

Caso seja necessário maiores informações sobre o equipamento ou suas funções EZcut® e modos High Cut, segue anexo a este manual do usuário. No manual, na página 39, é possível verificar as curvas de potência do bisturi, e através do gráfico “SS-501LX: Corte Puro (com HIGH CUT) em função da carga”, para comprovar a informação citada no parágrafo anterior sobre a manutenção da potência.

Pelo exposto, gostaríamos de esclarecer e verificar se o Bisturi Eletrônico microprocessado modelo SS-501LX da marca WEM tem condições de atender às exigências dos descritivos técnicos destacados neste tópico para os itens 13, 14 e 15 do presente edital?

ESCLARECIMENTO Nº 03

Ainda com relação aos descritivos técnicos publicados para os itens 13, 14 e 15, verificamos que para a relação dos acessórios que acompanham o equipamento são informadas algumas medidas. Vejamos:

“(…)1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (280 X 200 X 0,5)MM; 1 CABO BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL; 1 CABO DE FORÇA (3M); 1 CARRO MÓVEL PARA TRANSPORTE; 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM); 1 ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE (Ø=9,0MM).”

Queremos esclarecer se estas medidas informadas servem apenas como parâmetros e se serão aceitas medidas próximas das divulgadas nos descritivos técnicos dos itens 13, 14 e 15?

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Da forma como estão redigidas as medidas dos acessórios acima, as mesmas são cópias fiéis dos acessórios que acompanham o equipamento modelo BP400D da marca EMAI, portanto haveria direcionamento das especificações técnicas.

ESCLARECIMENTO Nº 04

Ainda com relação aos descritivos técnicos publicados para os itens 13, 14 e 15, verificamos que os acessórios que devem acompanhar o equipamento **SÃO:** **“(…)1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (280 X 200 X 0,5)MM; 1 CABO BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL; 1 CABO DE FORÇA (3M); 1 CARRO MÓVEL PARA TRANSPORTE; 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM); 1 ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE (Ø=9,0MM).”**

Ocorre que com apenas os acessórios mencionados acima não é **NÃO É POSSÍVEL COLOCAR O EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO**, para que o equipamento possa operar, além de **“(…)1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (280 X 200 X 0,5)MM; 1 CABO BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL; 1 CABO DE FORÇA (3M); 1 CARRO MÓVEL PARA TRANSPORTE; 1 ELETRODO TIPO AGULHA (85MM); 1 ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE (Ø=9,0MM).”**é necessário que fossem ofertado também o PEDAL BIPOLAR.

Por este motivo gostaríamos de esclarecer se haverá o complemento dos acessórios para o item 13, 14 e 15?

ESCLARECIMENTO Nº 05

Com relação ao descritivo técnico publicado para o item 15 é exigido **“POTÊNCIA DE CORTE PURO ATÉ 150 W;”**.

Queremos esclarecer se serão aceitas ofertas de equipamentos que atinjam valores superiores a 150 watts de potência de corte puro?

Ou seja, ofertas de equipamentos que são superiores às exigências do edital. Indubitavelmente, o presente pedido de esclarecimento tem o condão de esclarecer todas as dúvidas necessárias, resultando assim, na oferta da proposta mais vantajosa para esta R. Administração, conseqüentemente, atendendo suas necessidades tecnicamente e economicamente.

Ficamos no aguardo da resposta aos nossos pedidos de esclarecimento.

RIBEIRÃO PRETO/SP, 18 DE MARÇO DE 2.022

LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS
CPF Nº 323.110.578-12
RG Nº 44.053.084-2 SSP/SP
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES